



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Constituição, Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania

Projeto de Lei nº 1.045/2026

Autor: Vereador Juan Pablo Serra da Silva

Designo Relator o Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Em, 03 de agosto de 2025.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, do Projeto de Lei de iniciativa do nobre vereador Juan Santa Cruz, que institui, no âmbito do município de Nova Iguaçu, o programa um novo tempo na cidade - Nova Iguaçu Jovem, voltado ao programa de ações integradas de prevenção, cuidado, acolhimento e reinserção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências. Este relator verificou que a proposição não encontra óbices legais e que está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário. Ante o exposto, sou pela legalidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2025.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Germano Silva de Oliveira
Membro

Vagner Mateus dos Santos
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro